



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

= L E I N° 1.824/92 =
=====

=AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE-
DER O DIREITO REAL DE POSSE, USO E GOZO DE UMA ÁREA DE TERRAS PER=
TENCENTE A MUNICIPALIDADE=

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do
Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei.


Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori-
zado a conceder ao sr. OSNI MEIRA FARIA, brasilei
ro, casado, residente nesta cidade, à Rua São Pedro, s/nº, porta-
dor da Carteira de Identidade nº 353.758-MG, e Inscrito no CIC nº
394.835.767-68, o direito real de posse, uso e gozo de uma área de
terras situada à Rua Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, medid
do 9.747,65 m2, confrontando-se ao norte com terreno da Aracruz
Florestal; ao sul, com lote nº 249; a Leste com a Rua Braço do Rio
e a Oeste com o Córrego do Criminoso.

Artº 2º- A autorização solicitada no artigo anterior é com
base no que dispõe o caput do artigo 118 da Lei Or
gânica do Município.

Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Bar-
ra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de julho de 1992.


João Alves dos Santos
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

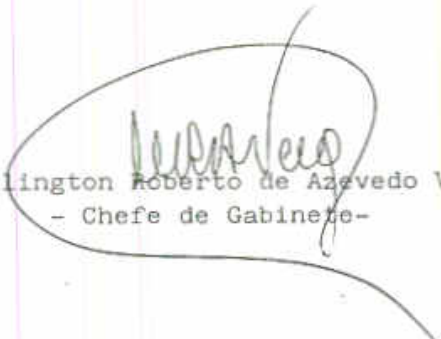
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Cont. da Lei. nº 1824/92.

fls.02

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15 de Julho de 1992.


Wellington Roberto de Azevedo Veiga
- Chefe de Gabinete -